



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3461/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que execute serviços de melhorias na estrada de acesso ao bairro Loteamento Beira Rio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie serviços de melhorias na estrada de acesso ao bairro Beira-Rio.

Justificativa:

Moradores têm reclamado das condições da estrada de acesso ao bairro, que é diariamente utilizada por trabalhadores, produtores, estudantes e serviços de transporte. A estrada apresenta inúmeros trechos com desnívelamento, buracos e irregularidades, o que tem causado dificuldades significativas para o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava.

As condições precárias da via comprometem a segurança dos motoristas, aumentam o risco de acidentes e dificultam o escoamento da produção agrícola local. Dessa forma, a realização de serviços como nivelamento, cascalhamento e correção dos pontos críticos é essencial para garantir a trafegabilidade e a qualidade de vida dos moradores da região. A melhoria da estrada também representa um importante incentivo à permanência e valorização da zona rural, fortalecendo a conexão entre o campo e a cidade.

Esta propositura, de autoria do aluno Pedro Henrique Ribeiro Rodrigues, da Escola José Gabriel de Oliveira, foi aprovada na sessão do Programa Câmara do Futuro, realizada no plenário da Câmara Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MH9900J446F034PA> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MH99-00J4-46F0-34PA

